



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CONSELHO CURADOR

Rua Rio Branco, 19-31 – Vila América – CEP 17.014-037 - Bauru - SP
Telefone (14) 3223-6433 / 3223-7000 / 3223-7901

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 31, DE 03 DE ABRIL DE 2012

Aos 03 (três dias) do mês de Abril de dois mil e doze, às 7:30h, reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, n.º 19-31, Vila América, C.E.P. n. 17.014-037, nesta cidade de Bauru, S.P., sob a Presidência do Sr.^a Elaine Aparecida Sementille, após verificada a presença dos conselheiros Sr.^a Maria Gabriela Ferreira de Mello (membro/secretária), e, Sr. Gilson Gimenes Campos (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos, a presente reunião foi antecipada a fim de, preliminarmente, deliberar-se a respeito do Processo Administrativo n.º 1653/2012, que trata do pedido de EXONERAÇÃO do Sr. Vanderlei Aparecido Tomiati, do cargo de Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, a partir de 05/04/2012, pois necessita afastar-se da função pública para concorrer ao cargo de Vereador no Município, no prazo de seis meses antes do pleito, isto é, até 06.04.2012, com base no art. 1.º, inciso II, alínea "a", item "9", c/c inciso IV, alínea "a", c/c inciso VI, alínea "b", todos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1.990 que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9.º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências. Ato contínuo, pela Senhora Presidente do Conselho Curador, colocou-se em pauta o interesse dos membros do Conselho Curador quanto a substituição da função de Presidente da FUNPREV até o final do exercício de 2012. Nesse sentido, candidatou-se o Sr. Gilson Gimenes Campos, que, após a devida

[Handwritten signature]
1
[Handwritten signature]

